



Estado do Rio Grande do Norte Conselho Estadual de Trânsito

Ata da quarta reunião ordinária do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/RN no ano de 2021. Aos **vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (23/02/2021)**, às **14h30m**, reuniram-se os membros do Conselho Estadual de Trânsito de forma telemática (via *Google Meet*), estando presentes **HARINSON CARPEGEANO CÂMARA DE ALMEIDA**, presidente; **ANTÔNIO ADALBERTO DE OLIVEIRA JALES**, conselheiro titular, representante da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN; **FERNANDO CABRAL DE MACEDO FILHO**, conselheiro titular, representante da sociedade civil ligada à área de trânsito (sindicato patronal) por meio da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros - FETRONOR; **JEOVÁ FERREIRA DE LIMA**, conselheiro titular, e **ADONIAS DE MEDEIROS PEREIRA**, conselheiro suplente, representando a sociedade civil ligada à área de trânsito (sindicato de trabalhadores), por meio do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários do Rio Grande do Norte – SINTRO/RN; **THIAGO CÉSAR FAGUNDES SANTOS**, conselheiro titular, representante da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CPRE); **LUZINETE DE SOUZA DANTAS**, conselheira titular, representando o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RN; **ULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**, conselheira titular, representante da área específica de Psicologia; **MANOEL GADELHA DE FREITAS JÚNIOR**, conselheiro titular, representante da área específica de Medicina; **MARLENE SOARES NOBRE**, conselheira titular, e **LORRAYNE VIEIRA SILVA**, conselheira suplente, integrantes de notório saber na área de trânsito; **JOSÉ CANUTO DE SOUZA FILHO**, conselheiro titular, e **CARLOS ALBERTO MILHOR**, conselheiro suplente, representando a entidade não governamental ligada à área de trânsito Associação dos Ciclistas do Rio Grande do Norte – ACIRN; e **MARCELO HENRIQUE MONTENEGRO DE SÁ**, conselheiro suplente, representante da Polícia Rodoviária Federal – PRF. **Ausentes** as representações da Prefeitura Municipal de Natal/RN; Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; do Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte – DER/RN; e da área específica do Meio Ambiente. **CONSTATADA A PRESENÇA DE QUÓRUM REGULAMENTAR** foi iniciada a reunião com a seguinte pauta: 1 - *Avisos e informes*; 2 - *Leitura e aprovação da ata da reunião passada (3ª reunião ordinária de 02/02/2021)*; 3 - *Apresentação de proposta de curso de capacitação/qualificação para os Conselheiros*; 4 - *Julgamento de processos*; 5 - *Distribuição de processos para relatores*; 6- *Debate sobre elaboração de resolução para tratar de Juntas Especiais de Saúde*. **1) Avisos e informes**: O presidente abriu o ponto dos informes tratando das propostas de cursos de capacitação a que se refere o item '3' da pauta. No ensejo, propôs a antecipação da **deliberação sobre o formato dos cursos**, se seriam na forma presencial ou à distância. Com o voto de 9 conselheiros foi escolhido o formato EAD, não havendo nenhum voto em contrário. Seguindo-se no ponto 1, foram dados os seguintes informes: **a)** Confecção dos crachás: o primeiro lote ficará pronto até sexta-feira (26/02/20) e os crachás serão entregues junto a outros itens que formarão um 'kit' com alguns itens de campanhas educativas. Mais uma vez foi reiterado o pedido de informações dos conselheiros que ainda não enviaram seus dados.



Estado do Rio Grande do Norte Conselho Estadual de Trânsito

b) Integração dos Municípios ao SNT: foi informado sobre o encaminhamento do 'Manual de Integração dos Municípios ao SNT' para impressão pela gráfica, bem como explanado o andamento das visitas aos Municípios. **c)** Substituição de membros do CETRAN: Foi noticiado o pedido de substituição de alguns conselheiros (representantes das Prefeituras de Natal, Mossoró e Parnamirim), o que deverá ocorrer nos próximos dias. **d)** Ciclofaixa da Av. Eng. Roberto Freire: Ainda a título de informes, foi dada a palavra para o conselheiro Canuto para falar sobre o incidente ocorrido entre um ciclista e um motorista de ônibus na Av. Eng. Roberto Freire. Como providência, suscitou a necessidade de reforçar o trabalho educativo de conscientização dos benefícios da ciclofaixa compartilhada. O presidente acrescentou que estão sendo feitos encaminhamentos junto aos órgãos e entidades de trânsito da circunscrição no sentido de priorizar e fortalecer as ações de caráter educativo com vistas a evitar a necessidade da atuação (repressiva) da polícia de trânsito. **e)** Distribuição de processos da reunião anterior: conforme consignado na reunião do dia 02/02/2020, foram distribuídos no dia imediatamente posterior os processos 02910055.000185/2018-90 – Prefeitura Municipal do Natal/RN; 053769/2018-2 – Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; 054715/2018-8 – Prefeitura Municipal de Mossoró/RN; 02910055.000102/2018-62 – FETRONOR; 02910013.014310/2019-16 – SINTRO; 02910055.000091/2018-11 – CPRE; 02910055.000306/2018-01 – DER; 02910055.002096/2019-69 – DETRAN; 02910055.003433/2019-35 – Psicologia; 02910055.001753/2018-70 – Medicina; 053775/2018-8 – Meio ambiente; 053739/2018-1 – Notório saber; 089388/2018-1 – Entidade não governamental ligada ao trânsito (ACIRN); e 053744/2018-2 – PRF. **2) Leitura e aprovação da ata da reunião passada:** A ata da reunião anterior deu-se por lida e aprovada. **3) Julgamento de processos:** O conselheiro Antônio Adalberto de Oliveira Jales apresentou o processo **02910055.000090/2018-76**, decidindo pelo **indeferimento do recurso**, sendo acompanhado pelos demais conselheiros. A conselheira Luzinete apresentou o processo **02910055.002096/2019-69**, decidindo pelo **indeferimento do recurso**, também acompanhada pelos demais membros. A conselheira Uliana Fernandes de Oliveira trouxe para julgamento o processo **02910013.001642/2021-55**, que trata de junta especial de saúde, e votou **deferimento do recurso**, sendo acompanhada por todos os presentes. A conselheira Marlene Soares Nobre apresentou o processo **02910055.000060/2018-60**, no qual votou pelo **indeferimento do recurso** e foi igualmente acompanhada pelos demais. **Questão de ordem:** O Conselheiro Fernando Cabral arguiu **suspeição** para apreciação do processo 02910055.000085/2018-63, tendo em vista ter atuado como professor do recorrente, e, conseqüentemente, devolveu o processo à secretaria para redistribuição. **6) Debate sobre elaboração de resolução para tratar de Juntas Especiais de Saúde:** O presidente expôs a necessidade de elaboração de uma norma jurídica para regulamentar o recebimento de recursos que versem sobre juntas especiais de saúde, registrando que houve sugestão do diretor do DETRAN no sentido de que o CETRAN emitisse uma 'Nota Técnica' sobre o assunto. A secretária Dyanne Barbosa de Azevedo acrescentou que o problema consiste na grande quantidade de recursos que o Conselho vem recebendo de



Estado do Rio Grande do Norte Conselho Estadual de Trânsito

condutores avaliados como “apto/apto com restrições”, os quais não são passíveis de recurso ao CETRAN, gerando processos indevidos que demandam o trabalho dos membros do conselho para um inevitável julgamento de indeferimento por ausência de competência. O conselheiro Manoel Gadelha de Freitas Júnior fez uso da palavra para melhor expor a dimensão do problema, salientando que é um movimento crescente de pessoas que buscam o reconhecimento de limitações físicas para obter redução de valor na aquisição de veículos. Registrou, ainda, que a questão envolve interesse do Fisco Estadual por implicar na isenção de tributos. Os conselheiros Fernando Cabral de Macedo Filho e Marlene Soares Nobre também se pronunciaram a respeito expondo posicionamentos convergentes, anuindo com a ideia de regular a situação e sugerindo a elaboração de um regramento extensivo a todos os tipos de recurso. O presidente propôs ao conselheiro Manoel Gadelha de Freitas Júnior que busque o levantamento de dados estatísticos das avaliações das juntas especiais de saúde, e suscitou a ideia de formar de um grupo de trabalho para uma análise mais profunda do tema, retomando-se o debate em momento posterior.

4) Distribuição de processos aos relatores: 02910055.000028/2018-84 - Prefeitura Municipal do Natal/RN; 02910055.000302/2018-15 - Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; 02910055.000301/2018-71 - Prefeitura Municipal de Mossoró/RN; 089393/2018-1 - FETRONOR; 02910055.000317/2018 - SINTRO; 02910055.002094/2019-70 - CPRE; 02910055.000306/2018-01 - DER/RN; 02910055.001169/2018-14 - DETRAN/RN; 02910013.001642/2021-55 - Psicologia; 02910055.000378/2019-21 - Medicina; 02910055.000308/2019-73 - Meio ambiente; 02910055.000381/2019-45 - Notório saber; 089390/2018-7 - Entidade não governamental ligada ao trânsito (ACIRN); e 053727/2018-9 – PRF. Superada a pauta, o secretário Marcelo Campos pediu a palavra para manifestar, em nome do Conselho, o agradecimento pelo trabalho desenvolvido com muito empenho pelo conselheiro Antônio Adalberto de Oliveira Jales, o qual poderá vir a ser substituído como representante da Prefeitura de Mossoró. Não havendo mais assuntos a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, **DYANNE BARBOSA DE AZEVEDO** e **MARCELO JOSÉ DE BRITTO CAMPOS**, secretários executivos do CETRAN-RN, lavraram a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por um dos secretários, conforme Art. 30 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Estadual nº 29.000/2019.